



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JUNHO/2022

### I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 11 pessoas atendidas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido parcela única total: R\$ 50.000,00 – Período de Vigência 10 meses –

Data 13/01 Origem: **MUNICIPAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

#### Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido;

Recebi 07/07  
Eduarda



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19 ;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.

### Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Comemoração de aniversário;
- 01 Oficina de Artesanato “Festa de Todos os Povos”;
- 01 Grupo temático- confecção decoração Festa Julina;
- 04 Grupos de oração em parceria com voluntários;
- 02 Acolhidos frequentaram cultos, grupos e eventos religiosos;
- 01 Planejamento para desacolhimento;
- 05 Desacolhimentos;
- 03 Triagens e acolhimentos;
- 07 Atendimentos psicossociais;
- 11 Atendimentos/orientações com assistente social;
- 18 Atendimentos psicológicos;
- 05 Acolhidos que atuaram no mercado de trabalho (mensais);
- 03 Agendamentos/ acompanhamentos em consulta psiquiatra CAPS;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Acompanhamento/ visitas em casas de aluguel, loja de móveis (planejamento desacolhimento);
- 05 Contatos telefônicos para proprietários de residências no município (planejamento desacolhimento)
- 03 Acompanhamento em lojas de móveis/eletrodomésticos usados (planejamento desacolhimento);
- 01 Acompanhamento em rodoviária para retornar à cidade de origem;
- 01 Visita ao trabalho para apoio e acompanhamento;
- 02 Participações na Pastoral da Sobriedade/ Alcoólicos Anônimos- AA (grupos de apoio);
- 01 Contato com OAB para orientação de acolhido referente divórcio.
- 01 Agendamento/ acompanhamento para emissão 2 via RG Poupatempo;
- 01 Acompanhamento a emergência pronto socorro;
- 01 Elaboração de currículo/orientações;
- 01 Acompanhamento ao Fórum para fins de obter informações;
- 02 Agendamentos/ acompanhamentos em consulta clínico geral UBS;
- 03 Acompanhamentos em consulta com psiquiatra CAPS;
- 01 Acompanhamento para fins de abertura conta poupança;
- 02 Acompanhamentos em agências bancárias e/ou Lotéricas para fins de abertura de conta poupança e afins;
- 01 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireiro, fazer barba, cortar cabelo;
- 01 Realização de exame (covid-19);
- 01 Elaboração de declaração de endereço.

## **Com as famílias:**

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente);
- 06 Preserções de vínculos (visita familiar/rede de apoio para fortalecimento de vínculos);
- 01 Visita ao projeto para preserções de vínculos comunitários (amigos).

## **Ações de acompanhamento após desacolhimento:**

- 03 Atendimentos orientativos de acompanhamento;
- 01 Acompanhamento para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 02 Desacolhidos receberam alimentação (almoço e jantar);
- 05 Atendimentos psicológicos;
- 02 Contatos telefônicos para acompanhamentos e orientações;
- 07 Visitas domiciliares para fins de acompanhamento;
- 01 Acompanhamento em restaurante;
- 01 Agendamento/ consulta UBS Jardim Alvorada;
- 01 Acompanhamento em consulta UBS Central
- 01 Acompanhamento setor de vacinação 4 dose vacina covid;
- 01 Acompanhamento setor de vacinação (aplicação de 3 vacinas/ atualização caderneta de vacinação);
- 01 Acompanhamento em pronto socorro;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Acompanhamento comércio local em loja de serviços de aparelho celular;
- 01 Agendamento de consulta Centro de Especialidades Médicas – CEM, para fins de solicitação aquisição cadeira de rodas;
- 01 Realização de exames laboratoriais;
- 01 Acompanhamento em velório.

## **Ações da coordenação/colaboradores do Serviço:**

- 02 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 03 Reuniões para planejamento de atividades mensais;
- 09 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Orientações/esclarecimentos diários com os colaboradores do serviço relacionados a pandemia Covid-19, acerca dos cuidados e prevenção;
- Foram servidas 248 (duzentas e quarenta e oito) refeições para os acolhidos do Serviço.

## **Com a rede socioassistencial:**

- 01 Apresentação do trabalho à equipe CREAS de José Bonifácio;
- 05 Idas a farmácia, comércio local, para aquisição de medicamentos (medicação não disponibilizada em rede de saúde);
- 01 Ida a UBS Central para retirada de receita médica;
- 01 Ida a UBS Jardim Alvorá para agendamento de consulta e atualização de endereço;
- 10 Contatos telefônicos com CAPS para fins de agendamento de consulta;
- 07 Idas a farmácia rede pública para fins de retirar medicamentos;
- 01 Ida ao setor de vacinação para fins de retirar relação de caderneta de vacinas acolhidos (atualização);
- 01 Agendamento de exames Ultrassom abdominal hospital Padre Albino;
- 02 Idas ao CRAS para fins de obter informações CadÚnico para retirada de folha resumo /recebimento de auxílio e afins;
- Contato com Assistente Social rede de saúde para fins de obter informações aquisição de cadeira de rodas;
- 02 Contatos telefônicos com coordenação de Comunidade Terapêutica para fins de obter informações;
- 03 |Contatos telefônicos com Assistente Social CAPS;
- 04 Contatos telefônicos com UBS Central para fins de obter informações;
- Participação em reunião virtual CMAS;
- 01 Contatos telefônicos com dentista, para fins de agendamento consulta/orçamentos;
- 02 Cotações de medicamentos farmácia município;
- 03 discussões de casos com grupo online rede socioassistencial e saúde.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

## Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento (prestação de serviço à comunidade);
- Acompanhamentos diários laborterapias;
- 04 Contatos telefônicos com setor de Execução Criminal município de Catanduva- SP para fins de obter informações/ orientações;
- 01 Contato com empregador para acompanhamento de acolhido;
- 01 Contato telefônico com empresa de artigos eletrônicos (celular) para fins de orçamento;
- 02 Contatos telefônicos com prestadora de serviços bancário, para fins de abertura de conta poupança;
- 01 Contato telefônico com prestador de serviço (Site) para orientação da inclusão dos relatórios mensais;
- 04 Contatos telefônicos com comercio local (moveis e eletrodomésticos) para fins de aquisição (planejamento desacolhimento);
- Jornada de prevenção ao uso de drogas “Superando os desafios da prevenção na pratica (curso online);
- Evento na praça central em prol a entidade Festa de todos os povos “Desafio do Bem”;
- Venda de pizzas em prol a entidade “Desafio do Bem”.
- 02 Participações em reuniões “Desafio do Bem” eventos em prol a entidade;
- 03 Contatos telefônicos com empresas e empreiteiros do município para solicitar vagas de empregos;
- 03 Contatos telefônicos com responsável Alcoólicos Anônimos- AA/ Pastoral da Sobriedade.
- 03 Visitas em imóvel para fins de locação.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

## LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – JUNHO/2022

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ANTÔNIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR	17/02/2022	05/04/1969	52	ATIVO	
2.	CARLOS HENRIQUE SILVA	17/05/2022	25/08/1992	29	11/06/22	Desligamento voluntario
3.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01/02/1950	72	ATIVO	
4.	EDERSON MARCELINO DE BRITO	28/06/2022	15/04/1984	38	ATIVO	
5.	EDIMARCOS DE NASCIMENTO	10/05/2022	18/02/1971	51	ATIVO	
6.	ELIAS PEREIRA LOPES	30/06/2022	31/10/1975	46	ATIVO	
7.	ENIVALDO COSTA	02/12/2021	30/06/1961	60	ATIVO	
8.	FABRICIO APARECIDO DOS SANTOS FRANCO	19/05/2022	22/05/1979	43	12/06/22	Desligamento (conduta inadequada)
9.	JANAINA LAURA AP. DE PAIVA	23/05/2022	12/07/1980	42	ATIVA	
10.	PAULO ROBERTO OLIMPIO	23/05/2022	12/07/1988	34	ATIVO	
11.	WESLEY HANTON BARBOSA	13/05/2022	12/11/1985	37	06/06/22	Desligamento (conduta inadequada)

## LISTA DO PÚBLICO REINSERIDO NA COMUNIDADE EM ACOMPANHAMENTO JUNHO/2022

Nº	Nome	MOTIVO
1	EDISON CARLOS MIRANDA	Fortalecimento de vínculos e orientações
3	PAULO SERGIO MARQUES	Acompanhamento
4	JOÃO DE SOUZA	Fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento
5	PAULO BORGES DA SILVA	Fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento

## VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

**Pontos facilitadores:** Desenvolvimento da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários/religiosos, acompanhamento ambulatorial para a problemática da drogadição e seus efeitos, intervenção psicológica e social de alguns acolhidos tem demonstrado resultados positivos na construção de novas trajetórias; boa convivência entre os acolhidos e com a equipe. Planejamento e acompanhamento de uma assistida em processo de desacolhimento, a mesma reconhece a importância do protagonismo em sua vida.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

**Pontos dificultadores:** Alguns acolhidos não compreenderem determinadas regras do Serviço, principalmente com relação aos horários estabelecidos.

## VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Neste período a equipe continuou fortalecendo e intensificando as orientações aos acolhidos para autonomia e educação financeira, sendo que é uma dificuldade demonstrada pela maioria do público, sempre buscando a ampliação da rede de apoio dos mesmos, no sentido de se sentirem pertencentes a outros contextos de apoio. A equipe tem trabalhado de forma colaborativa com os acolhidos o Plano Individual de Atendimento, estabelecendo metas e reavaliando a trajetória.

Referente a dificuldade de compreensão das regras, a equipe tem orientado de forma continuada a importância delas para o desenvolvimento do Serviço e por ser um dos fatores que refletem no desenvolvimento da conduta de cada pessoa.

Novo Horizonte, 07 de julho de 2022.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis

Psicóloga  
06/120434

Maraisa Alves Ferreira  
Coordenadora

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho  
Assistente Social  
CRESS 51161